



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
PAUDALHO  
Governo Municipal

Registrado e Publicado  
Em 16 de 10 de 2020  
marilia Beatriz  
MAT: 48574

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO  
LEI nº 957/2020

Registrado e Publicado  
Em 30 de 10 de 2020  
Escriturário

Ementa: Denomina nome a UBS(Unidade Básica de Saúde) Maria Xavier Moraes do Monte, localizado na comunidade de Belém e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como: UBS(Unidade Básica de Saúde) Maria Xavier Moraes do Monte, localizado na comunidade de Belém

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se, as disposições em contrário.

PAUDALHO, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO

  
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO MUNICIPAL